

Id:OCC5646B1888F15C



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS  
CNPJ 01.024.390/0001-00

## DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Francinópolis, referente ao exercício financeiro de 2022.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam APROVADAS, COM RESSALVAS, as Contas de Governo do Município de Francinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS, em conformidade com a deliberação soberana do Plenário e em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) nos autos do Processo TC nº 004343/2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Francinópolis, 20 de outubro de 2025.

ANTONIA ANA  
CAMPELO DE  
ARAUJO:44432135387

Assinado de forma digital por  
ANTONIA ANA CAMPELO DE  
ARAUJO:44432135387  
Dados: 2025.10.20 08:30:07 -03'00'

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha  
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000  
E-mail: pmveloso@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo N° 070/2025 - PMEV  
Dispensa Eletrônica N° 012/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI**, por meio da sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria N° 037/2025, de 07 de janeiro de 2025, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Sege/ME n° 67, de 2021, e demais normas aplicáveis, aos interessados que está disponível em seu portal (<https://elesbaoveloso.pi.gov.br/>) e através do e-mail ([cplpmev@gmail.com](mailto:cplpmev@gmail.com)) o edital e termo de referência para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução, processamento e fornecimento de resultados de teste seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elesbão Veloso - PI. O recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail de 21/10/2025, até as 13h:30min do dia 24/10/2025.

Elesbão Veloso/PI, 20 de outubro de 2025.

KÁTIA PEREIRA DA SILVA  
Agente de Contratação/PMEV

Id:01AB38A82C38F133



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ  
END.: RUA DOUTOR JOSÉ DE FREITAS, 248  
TEL.: (89) 3539-0034 / (89) 3539-0037  
CNPJ: 01.613.513/0001-30  
CEP: 64.858-000

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2025 - CC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ N° 01.613.513/0001-30.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP, CNPJ N° 03.504.585/0001-75.

**REGULAMENTO:** Lei n° 14.133/21.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 28, Inciso I, da Lei n° 14.133/21.

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Cestas Básicas a Serem Distribuídas para Famílias Carentes do Município de Porto Alegre do Piauí.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.

**DATA:** 15 de outubro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.

Prefeito Municipal

MARCUS ANTONIO COSTA LAGO.

Pela Contratada

Id:07384E89A260F2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ  
Rua Cicero Manoel de Carvalho, n° 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2025 - DISP.

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2025.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contratado: LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 56.319.146/0001-59

Valor Global: R\$ 61.125,52 (sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 569 - Outras Transferências do FNDE (ETI, LEI N° 14.640/2023), no Elemento despesa: 33.90.30.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal

Id:089B9401FFEAF335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ  
Rua Cicero Manoel de Carvalho, n° 214 – CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

## DISPENSA nº 013/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviços de assessoria e consultoria no Sistema E-SUS, avaliação dos novos indicadores da APS e treinamento de pessoal no E-SUS para os profissionais de saúde do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

## DESPACHO DE REVOCAGÃO

O procedimento licitatório, modalidade **Dispensa nº 013/2025** de que trata este processo, objetiva a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, a administração resolve cancelar o presente procedimento para adequações. Diante do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do STF, segundo a qual: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", determino a **REVOCAGÃO DA Dispensa nº 013/2025**, para as devidas correções e posterior lançamento de novo procedimento licitatório.

Campo Grande do Piauí (PI), 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSE  
BEZERRA:27519147304  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JOSE  
BEZERRA:27519147304  
Dados: 2025.10.20 12:08:20 -03'00'

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal